

08650/164080/2025-44, BEATRIZ DE LIMA MENDES , NAO CONHECIDO, 11/05/2026/
 08650/061158/2025-70, ROSEMERI DOS SANTOS , NAO CONHECIDO, 11/05/2026/
 08650/232466/2025-96, LUIS ROBERTO FRANCO RODRIGUES, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08667/038154/2025-17, ALEXANDRE OST MENDES , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/026660/2025-54, FELYPE DE MELO SILVA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/031883/2025-13, LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/236364/2025-40, ELAINE BONATO, INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/233000/2025-
 16, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/208188/2024-75,
 DOUGLAS MARTINS PEREIRA , INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/302368/2025-23,
 GUILHERME HOEPERS PONICK , INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/230292/2024-46,
 TRANSPORTES RODOVIARIOS DA COSTA LTDA , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/024765/2025-79, NEUTON PEREIRA DO NASCIMENTO , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08666/009330/2025-13, ALAN PEDROSA VIEGAS DE CARVALHO , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/064940/2025-41, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08666/026819/2025-41, MARCOS COUTO RIBAS , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/025933/2025-43, EDILEIA DE OLIVEIRA PEREIRA CODALE, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/206420/2025-11, JOAO LUIZ DE FRANCA ALVES , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/061816/2025-23, ABDON RODRIGUES, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08662/022527/2025-70, RICARDO GLICERIO CATITA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/220062/2025-50, ODEMAR GAJEGO FERNANDES , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/022621/2025-68, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/004303/2025-35, FLAVIA SERRICCHIO, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08666/031578/2025-52, JULIO CEZAR DE OLIVEIRA COSTA , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08666/001280/2025-18, TRANSPORTES FRIGO LTDA , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/013045/2025-88, ROBERVAL BERGAMO , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/008372/2025-18, LOIDEBENEZER VICENTE , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/051964/2025-30, ANDRE HANSEN LEMKE, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/023027/2025-94, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/210250/2025-70, GILMAR VIERA SA , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/062132/2025-49, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/210234/2025-87, GILMAR VIERA SA , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/093503/2025-34, KATRIN ARIANE DUVOISIN , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08660/002211/2025-81, MAIQUEL HUBNER MARTINS , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/165545/2025-84, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/027424/2025-35, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/025429/2025-43, DANIEL SOARES DE ANDRADE, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/006539/2025-14, ORACIO PERINI , INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/025795/2025-
 82, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/235638/2024-01,
 ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/180846/2025-38,
 ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/059912/2025-10,
 ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08659/000510/2025-11, LUAN
 WAGNER DE VARGAS , INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08659/055316/2024-91, JAILSON
 CAETANO DA SILVA , INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08659/068406/2024-42, REINALDO RIBEIRO
 DE LARA , INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08650/223945/2024-31, DIOGENES ANDREI STACHERA
 , INDEFERIDO, 11/05/2026/ 08659/061214/2024-13, ALBANO TOSETTI NETTO , INDEFERIDO,
 11/05/2026/ 08650/022677/2025-12, ANDRÉ HANSEN LEMKE , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/169399/2025-66, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08650/165880/2025-82, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08660/010329/2025-83, GABRIEL KNAPP CONTREIRA , INDEFERIDO, 11/05/2026/
 08659/021761/2025-39, LOURENCO ANTONIO DE SOUZA , INDEFERIDO, 11/05/2026/

JUSSARA COSTA MARTINS
 Coordenadora

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200118

Número do Contrato: 8/2025.
 Nº Processo: 08659.062213/2024-88.
 Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PARANA. Contratado: 90.347.840/0005-41 -
 TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento, celebrado com
 a empresa tk elevadores brasil ltda, cnpj: 90.347.840/0005-41, cujo objeto é "serviço
 comum de engenharia visando a manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com
 fornecimento de peças, e com fornecimento e instalação de software de gestão de
 controle e software com sistema de diagnóstico e intervenção técnica com inteligência
 artificial, componentes, materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos de proteção
 individual e demais meios necessários ao serviço", é reajustado, por meio deste
 apostilamento, para r\$ 91.832,73 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e
 setenta e três centavos).. Vigência: 29/05/2025 a 28/05/2027. Valor Total Atualizado do
 Contrato: R\$ 183.648,00. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200118

Número do Contrato: 8/2025.
 Nº Processo: 08659.062213/2024-88.
 Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PARANA. Contratado: 90.347.840/0005-41 -
 TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento, celebrado com
 a empresa tk elevadores brasil ltda, cnpj: 90.347.840/0005-41, cujo objeto é "serviço
 comum de engenharia visando a manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com
 fornecimento de peças, e com fornecimento e instalação de software de gestão de
 controle e software com sistema de diagnóstico e intervenção técnica com inteligência
 artificial, componentes, materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos de proteção
 individual e demais meios necessários ao serviço", é reajustado, por meio deste
 apostilamento, para r\$ 91.832,73 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e
 setenta e três centavos).. Vigência: 29/05/2025 a 28/05/2027. Valor Total Atualizado do
 Contrato: R\$ 183.648,00. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2026/ERGE-RJ

Participes: Superintendencia da Policia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, CNPJ
 00.394.494/0111-70, e a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande-RJ, inscrita no CNPJ
 sob n. 01.615.882/0001-62. Processo n. 08657.102737/2024-39. Espécie: Promover a
 preservacao da ordem publica, da incolumidade das pessoas e do patrimonio por meio
 de atuacao conjunta, coordenada, sistematica e integrada dos participes, no ambito de
 suas competencias e atribuicoes legais e estabelecer procedimentos de cooperacao
 tecnica e operacional, em especial, o intercambio de conhecimentos, informacoes,
 dados e tecnologias. Fundamento Legal: Art. 184 da Lei n. 14.133, de 1o de abril de
 2021 na Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Parecer Referencial n.
 00005/2024/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e legislacao correlata. Data de assinatura:
 02/06/2026.

VITOR ALMADA DA COSTA
 Superintendente da Policia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro
 FABIO DE OLIVEIRA COSTA
 Prefeito do Municipio de Iguaba Grande/RJ
 ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA IZAU
 Chefe da Delegacia PRF em Niteroi/RJ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2026/SPRF-SC, que entre si celebram a União, por
 intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, unidade
 desconcentrada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394-494/0120-61, com sede à Rua Dr. Álvaro
 Mullen da Silveira, 104, Florianópolis/SC e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da
 Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, inscrita no
 CNPJ/MF sob o nº 13.586.538/0001-71, com sede à Rua Fúlvio Aducci, nº 1214, loja 6,
 Estreito, Florianópolis/SC. Objeto: Colaboração mútua e o intercâmbio de dados,
 informações e sistemas, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação
 integrada entre os participantes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de
 Segurança Pública (SUSP), da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
 (PNSPDS) e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATrans), por
 meio de procedimentos de cooperação técnica atinentes à segurança pública e viária,
 conforme especificações definidas em Plano de Trabalho. Assinatura: 28 de maio de 2026.
 Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2031. Signatários: Manoel Fernandes Bitencourt,
 Superintendente da PRF em Santa Catarina e Danielle Amorim Silva, Secretária de Justiça
 e Reintegração Social de Santa Catarina. Processo nº 08666.012301/2021-05.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DE PENALIDADE

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências
 estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais
 regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as
 Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram
 considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da
 autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido
 cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo 1º, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA
 PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou
 infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 632/2026 e 633/2026, referente(s) à(s)
 publicação(ões) nº 6/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até
 o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá
 ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a
 data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento
 devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos
 seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de
 documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH
 ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou
 procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração
 quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que
 possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso
 deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em
 qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.gov.br/prf e poderão ser
 encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia
 Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em
 qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e
 telefones podem ser obtidos no sítio www.gov.br/prf).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.gov.br/prf. O
 padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF
 é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento,
 valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

NADIA ZILOTTI ALENCAR
 Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DE ADVERTÊNCIA

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências
 estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais
 regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as
 Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram
 considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da
 autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido
 cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo 1º, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA
 PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os
 proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 634/2026 e
 635/2026, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 06/2026. Poderá ser interposto
 RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite
 prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente
 preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes
 documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que
 conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro
 documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou
 procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração
 quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que
 possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso
 deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em
 qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.gov.br/prf e poderão ser
 encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia
 Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em
 qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e
 telefones podem ser obtidos no sítio www.gov.br/prf).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.gov.br/prf. O
 padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF
 é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento,
 número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de
 vencimento da notificação (data limite).

NADIA ZILOTTI ALENCAR
 Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de Aplicação de Penalidade- 08640000619202638

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as
 pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações
 constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário
 de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos
 Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF,
 de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e
 Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos
 estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado
 e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária
 Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação
 onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento
 deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do
 requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por
 instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação,
 quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou

